

**ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 03/2022**  
**PROJETO “DIVERSIDADE DE MERCADOS E INOVAÇÃO NO SETOR  
AUDIOVISUAL” – 2022**

Conforme informado no regulamento do edital e ilustrado na tabela abaixo, o resultado dos selecionados a participar do projeto Diversidade de Mercados e Inovação no Setor Audiovisual seria divulgado até o dia 28/03.

<b>EDITAL DIVERSIDADE DE MERCADOS E INOVAÇÃO NO SETOR AUDIOVISUAL</b>	<b>2022</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>25/02 a 23/03</b>
<b>Período de Pagamento</b>	<b>25/02 a 25/03</b>
<b>Divulgação da Lista de Empresas Selecionadas</b>	<b>28/03</b>
<b>Recurso do Resultado da Seleção</b>	<b>29/03</b>
<b>Resposta do Recurso</b>	<b>30/03</b>
<b>Previsão de início das atividades</b>	<b>05/04</b>

E, caso as empresas que se candidataram no Edital não concordassem com o resultado poderiam interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para [audiovisual.economiacriativa@rj.sebrae.com.br](mailto:audiovisual.economiacriativa@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto “Contestação Edital Setor Audiovisual” solicitando revisão até o dia 29 de Março de 2022, cuja resposta seria enviada por e-mail até o dia 30 de março de 2022.

Entretanto, entendemos que o comprometimento do e-mail de comunicação oficial [audiovisual.economiacriativa@rj.sebrae.com.br](mailto:audiovisual.economiacriativa@rj.sebrae.com.br), impossibilita o recebimento de contestação do resultado e interfere diretamente no cumprimento das etapas restantes do Edital.

Desta forma, a fim de garantir a mesma oportunidade a todos os candidatos inscritos, propomos novas datas para interposição de recurso à organização do Programa.

<b>EDITAL DIVERSIDADE DE MERCADOS E INOVAÇÃO NO SETOR AUDIOVISUAL</b>	
	<b>2022</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>25/02 a 23/03</b>
<b>Período de Pagamento</b>	<b>25/02 a 25/03</b>
<b>Divulgação da Lista de Empresas Selecionadas</b>	<b>31/03</b>
<b>Recurso do Resultado da Seleção</b>	<b>01/04</b>
<b>Resposta do Recurso</b>	<b>04/04</b>
<b>Previsão de início das atividades</b>	<b>05/04</b>

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, obedecendo os prazos acima estipulados acima.